



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 015/ 2011

**“ESTABELECE A COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE DEFESA CIVIL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Estabelece a Comissão Temporária de Defesa Civil da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

PRESIDNETE: MARIA HELENA COELHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA

MEMBRO: JÚLIO ANDRÉ SIQUEIRA VIEITAS

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de junho de 2011.

Luciano Ramos Pinto

Presidente

Autoria: Mesa Diretora